

1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 32/11

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 32/11, de 07/12/11, referente ao “**Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo Prática Jurídica**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O número de vagas de estagiário para o Núcleo de Prática Jurídica fica estendido para 02 (dois).

II – O horário de estágio para a segunda vaga será das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

II – O período de inscrições para as vagas fica prorrogado até o dia 03/02/12 (sexta-feira).

II.I – A data final para postagem da documentação de inscrição via correio será 03/02/12 (sexta-feira).

III - O resultado da 1ª etapa da seleção, assim como as informações para a 2ª etapa de seleção, serão publicados pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgados na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 06/02/12 (segunda-feira).

IV – Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria, publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 09/02/12 (quinta-feira).

V – Os primeiros candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 10/02/12 (sexta-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

VI – O período de estágio terá início em 13/02/12 e término em 21/01/14.

VII - As demais disposições do Edital Unifebe nº. 32/11, de 07/12/11, permanecem inalteradas.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

VIII – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IX – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 23 de janeiro de 2012.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício
do cargo de Reitor